ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 026/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART.7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E ART. 7º DA LEI Nº 3.725/PMC/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 30/04/2018

PROCESSO 026
FLS 01

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL: Projeto de Lei 026/2018

PROJETO: **DECRETO LEGISLATIVO:** ☐

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: ☐

ASSUNTO: "Dispõe Sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente, Conforme Art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Art. 7º da Lei nº 3.415/PMC/2016, e dá Outras providências".

INTERESSADO: Poder Executivo Esporte e Cultura Ref. 31.641,

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

DESTINO	DATAS
PROTOCOLO INICIAL	30/04/2018
APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO	30/04/2018
ASSESSORIA JURÍDICA	
OFÍCIOS PARA PROVIDÊNCIAS	
COMISSÃO T. P. JUSTIÇA E REDAÇÃO	
COMISSÃO T. P. FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1.ª VOTAÇÃO	
2.ª VOTAÇÃO	
NÚMERO DE ORDEM	
OFÍCIO ENCAMINHANDO PROJETO AO EXECUTIVO	
SANÇÃO / PROMULGAÇÃO	
PUBLICAÇÃO	

1834 OK

Mensagem de Projeto de Lei nº 033/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminho para apreciação o projeto de lei para autorização de abertura de credito ESPECIAL no Orçamento vigente na importância de R$ 31.641,40 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), para atender a Secretária de Esportes conforme descrito abaixo.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS através de Convênio firmado com o Governo do Estado no valor de R$ 31.641,40 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), no Município, conforme empenho convenio.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de abril de 2018.

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Ismael Dias Crispin
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

RECEBIDO
EM: 30/04/2018
Beatriz Pelo dos Santos
Agente Administrativo

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 26/2018

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.725/PMC/2016, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 31.641,40 (trinta e um mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.27.812.0009.2.247.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO - CONVENIO ESTADUAL		
190 - 3.3.90.32.00.00	21437	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.641,40
		Total Suplementação:	**31.641,40**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Recurso Vinculado (Transferências de Convênios), em consonância com disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.6.2.99.12.00.00	Fonte: 10000		30.000,00
		Total da Receita:	**30.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do referido crédito, a título de contra-partida, fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
09.001.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
124 - 9.9.99.99.00.00	10000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.641,40
		Total Redução:	**1.641,40**

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipalde SAO MIGUEL GUAPORE, Estado de Rondônia, em 26/04/2018.

Atenciosamente

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO

PROCESSO 046/18
FLS 004

RONDÔNIA
Governo do Estado

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

NE - NOTA DE EMPENHO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA N O T A D E E M P E N H O - NE
CNPJ do Orgao : 00394585-0010/62
No. do Documento: 2018NE00088 Data de emissao: 26/03/2018 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
160004 SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER 0032.068631/2017-13
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE CNPJ/MF 22855167-0001/77
Endereco: AV SAO PAULO,CENTRO OF.1072/SESAU-NUCONV 31/01/18
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORE UF: RO CEP: 76800000 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	16004	27812121611490000	0100000000	334041		

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : NAO APLICAVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********30.000,00
==========

TRINTA MIL REAIS**********

Janeiro	Fevereiro	Marco	
		30.000,00	CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	CONV	EMPENHO P/ COBRIR CEL.CONVENIO COM A PREF.MUNIC.DE SAO MIGUEL DO GUAPORé/RO-MEM°123/2017/SEJUCEL-CEL; 2018ND00273/SEPOG - OBJETIVANDO AQUISIçãO DE MAT. ESPORTIVO - DESP. CAF/SEJUCEL (1187762).	1	30.000,00	30.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********30.000,00

SubItem: 02

Local e Data da Entrega
SEJUCEL 26/03/2018 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
315512202/10 - SHERIDA ELZA DA CONCEICAO LOBA

PROCESSO 026/18
FLS 005

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE				C.G.C 22.855.167/0001-77
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO N° 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORE				
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORE	U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A	AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORE	
NOME DO RESPONSÁVEL CORNELIO DUARTE DE CARVALHO				C.P.F 326.946.602-15
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 154.202 SSP/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO		MATRÍCULA 00001
ENDEREÇO AVENIDA CAPITÃO SÍLVIO N° 1090 C				C.E.P 76.932-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO		C.E.P

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	ALR	120 dias/ARL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais esportivos para distribuição em prol das equipes participantes de campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes, a ser realizado entre os **dias 18 de março de 2018 a 01 de maio de 2018,** buscando meios para reforçar as mudanças nos conceitos de atenção ao esporte da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Cada vez mais o esporte vem revolucionando o nosso país. Com isso surge a preocupação desta secretaria municipal de esportes de desenvolver uma maneira de incentivo aos nossos alunos a buscar o interesse na prática dos esportes. Por isso, a importância do esporte na educação. A prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens, adolescentes e adultos, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como de outros, de forma que o mesmo possa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social. O esporte, como instrumento pedagógico, precisa se integrar às finalidades gerais da educação, de desenvolvimento das individualidades, de formação para a cidadania e de orientação para a prática social. Além de ampliar o campo experimental do indivíduo, cria obrigações, estimula a personalidade intelectual e física e oferece chances reais de integração social. O município luta para equacionar as despesas fixas existentes, equilibrar as finanças e resolver problemas como a falta de infraestrutura urbana e viária. Desta forma, o projeto contribuirá para um decisivo avanço uma vez que, ocorrerá melhoria dos níveis esportivos dos nossos munícipes. Por esses e outros, faz-se necessária à aquisição de materiais esportivos para assegurar o atendimento das necessidades da população. Visando a promoção social, saúde, prevenção contra as drogas, formação política do cidadão, proporcionando aos munícipes momentos de descontração espetáculo e lazer. Desenvolvendo a consciência e o respeito à pluralidade, a diferença e a diversidade, como valores humanos essenciais para a consolidação de uma ética planetária, sustentada no respeito pelo outro e na solidariedade entre as pessoas, atrair o público de várias localidades, movimentando assim o comércio local.

PROCESSO 026/18
FLS 006

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

4. METAS

Meta	Etapa / Fase	Especificação:	Indicador físico		Duração	
			Unid.	Quant	Início	Termino
1.0		Aquisição de materiais esportivos para distribuição em prol das equipes participantes de campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes a ser realizado entre os **dias 18 de março de 2018 a 01 de maio de 2018** em São Miguel do Guaporé/RO. Atendimento aproximadamente a 466 desportista diretamente e mais de 600 pessoas indiretamente.				
	1.1	Calções esportivos personalizados tamanho M na cor Azul	Unid.	466	ALR	120 dias ALR
	1.2	Camisas esportivas personalizada tamanho M nas cores verde, amarela e azul	Unid.	466	ALR	120 dias ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.40.42	Transferência a Municípios	31.641,40	30.000,00	1.641,40
TOTAL GERAL		**31.641,40**	**30.000,00**	**1.641,40**

PROCESSO 026/18
FLS 007

PLANO DE TRABALHO 3/4

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

CONCEDENTE						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	30.000,00	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	1.641,40	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO. **O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA DIRETA.**

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de fevereiro de 2018
Local e Data

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO 026/18
FLS 008

Memorando nº 092/2018//CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 30 de abril de 2018.

Ao Sr. **Marco Antônio Ferreira**
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 026/2018**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 026/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RECEBIDO
EM: 30/04/2018

Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO 026/18
FLS 009

Memorando nº 093/2018/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 30 de abril de 2018.

Ao Sr. **Adilson dos Santos**
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 026/2018**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 026/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RECEBIDO
EM: 30/04/2018

Beatriz Telo dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO 026/18
FLS 010

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 026/2018, "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 e ART. 7º DA LEI Nº 3.725/PMC/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2018.

*Presidente – **Adilson dos Santos***

*Relator – **Sebastião Carneiro***

*Membro – **Liomar Henkert***

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO 026/18
FLS 011

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 026/2018, "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 e ART. 7º DA LEI Nº 3.725/PMC/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL.***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2018.

*Presidente – **Marco Antonio Ferreira***

*Relator –**Celma Mezabarba***

Membro – Liomar Henkert

PROCESSO 026
FLS 012

RESULTADO DE VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO ORDINÁRIA 14ª/18

Em, 07/05/2018

PROJETO DE LEI Nº ___ /18	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON DOS SANTOS Emenda			
PROJETO	✓		
ALEXANDRE CARAZAI Emenda			
PROJETO			
CELMA MESABARBA SILVA Emenda			
PROJETO	✓		
ISMAEL CRISPIN DIAS Emenda			
PROJETO	✓		
LEANDRO DO CARMO Emenda			
PROJETO	✓		
LEO RODRIGUES Emenda			
PROJETO	✓		
LIOMAR HENKERT Emenda			
PROJETO	✓		
MARCO FERREIRA Emenda			
PROJETO	✓		
MARIA APAREDIDA DE LIMA Emenda			
PROJETO			

SEBASTIÃO CARNEIRO **Emenda**			
PROJETO			
ZILIO SOARES **Emenda**			
PROJETO			
Resultado final da emenda			
RESULTADO FINAL DO PROJETO			

PROCESSO 026
FLS 013

Projeto aprovado UNANIMIDADE

Projeto Rejeitado